



Diário Oficial do Município de Nova Cruz

INSTITUIDO PELA LEI Nº 1.099 DE 20 DE MARÇO DE 2013

Terça-feira 06 de Junho de 2023 - Ano XI - Edição 2464 - Nova Cruz/RN

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

SEÇÃO 1 PODER EXECUTIVO

DECRETO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 215/2023 – GP

DECRETA PONTO FACULTATIVO DIA 09 DE JUNHO DE 2023, NOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo inciso III, do art. 87, da Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica declarado **Ponto Facultativo** nas Repartições Públicas Municipais no próximo dia **09 de junho de 2023 (sexta-feira)**

Parágrafo Único: O disposto no artigo 1º não se aplica aos setores municipais responsáveis pelos seguintes serviços: escalas de plantões, coleta de lixo domiciliar, motoristas a serviço de ambulância, profissionais plantonistas do Hospital Municipal Monsenhor Pedro Moura e repartições que por natureza, o trabalho não possa ser interrompido.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Arruda Câmara, 06 de junho de 2023.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Diário Oficial do Município de Nova Cruz**PORTARIA****PORTARIA Nº 197/2023 – GP**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Licença-Prêmio por assiduidade, a servidora **EDIANE DUARTE CARDOSO FREIRE, A.S.G**, matrícula nº 1738, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao quinquênio de 07/11/2013 à 07/11/2018, no período de 03 (três) meses, com início em 27 de abril de 2023 à 26 de julho de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito ao dia 27 de abril de 2023.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, em 06 de junho de 2023.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 198/2023 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a servidora **LIDIANE SOUZA DE MACENA DEZIDÉRIO**, matrícula nº 1991, **ASSISTENTE SOCIAL**, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social, Licença Sem Remuneração, por um período de 02 (dois) anos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito ao dia 02 de junho de 2023.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, em 06 de junho de 2023.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 199/2023 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Licença-Prêmio por assiduidade, a servidora **MARINALVA ALVES DE ANDRADE, AUXILIAR ADMINISTRATIVO ESCOLAR**, matrícula nº 1368, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao quinquênio de 26/05/2009 à 26/05/2014, no período de 03 (três) meses, com início em 24 de maio de 2023 à 22 de agosto de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito ao dia 24 de maio de 2023.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, em 06 de junho de 2023.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 200/2023 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Licença-Prêmio por assiduidade, a servidora **ANA PAULA RODRIGUES DA SILVA, PROFESSORA**, matrícula nº 1900, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao quinquênio de 25/08/2010 à 25/08/2015, no período de 03 (três) meses, com início em 06 de junho de 2023 à 04 de setembro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, em 06 de junho de 2023.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Diário Oficial do Município de Nova Cruz

PORTARIA Nº 201/2023 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Licença-Prêmio por assiduidade, a servidora **IVANICE LAURENTINO DA COSTA ARAÚJO, A.S.G**, matrícula nº 1576, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao quinquênio de 07/03/2005 à 07/03/2010, no período de 03 (três) meses, com início em 06 de junho de 2023 à 04 de setembro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, em 06 de junho de 2023.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº I 12/2023****PROCESSO Nº 411006/2023**

RECONHEÇO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO fundamentada no art. 25, Inciso III, da Lei n.º 8.666/93, e atualizações posteriores, para a contratação da pessoa jurídica EH MARA PRODUÇÕES E ENTRETENIMENTOS LTDA, CNPJ nº 49.214.384/0001-34, com o valor total de R\$ 120.000,00 (cento e vinte e mil reais), referente à contratação da banda de música “MARA PAVANELLY” para realização de espetáculo musical artístico aberto ao público, em comemoração as Festividades da Tradicional Festa de São João e São Pedro de Todos no Município de Nova Cruz/RN, a ser realizado no dia 28 de junho de 2023.

Em razão disso reconheço ser inexigível, a licitação, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído. Para tanto, RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, determinando que se proceda a publicação na imprensa oficial desta Prefeitura Municipal, em cumprimento ao disposto na Lei nº 8.666/93.

NOVA CRUZ - RN, 02 de junho de 2023.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº I 12/2023**PROCESSO Nº 411006/2023**

Espécie: inexigibilidade de licitação com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/1993; Favorecido: EH MARA PRODUÇÕES E ENTRETENIMENTOS LTDA, CNPJ nº 49.214.384/0001-34; Objeto: Contratação da banda de música “MARA PAVANELLY” para realização de espetáculo musical artístico aberto ao público, em comemoração as Festividades da Tradicional Festa de São João e São Pedro de Todos no Município de Nova Cruz/RN, a ser realizado no dia 28 de junho de 2023; Vigência do contrato: da assinatura do contrato até 31 de agosto de 2023; Processo: 411006/2023. Cobertura Orçamentária: Unidade orçamentária: Unidade Orçamentária: 15.001 - Secretaria Municipal De Cultura E Turismo Função: 13 Cultura Sub Função: 392 Difusão Cultural Programa: 0023 Oferta de bens culturais e fomento à Cultura e ao Turismo Projeto/Atividade: 2079 Promoção De Eventos Culturais E Sociais Natureza De Despesa: 339039 Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte De Recurso: 15000000-Recursos Não Vinculados De Impostos; Valor: R\$ 120.000,00 (cento e vinte e mil reais); Autorização: em 02/06/2023, por Daniel Araújo da Fonseca; Ratificação: em 02/06/2023 por Flávio César Nogueira.

Nova Cruz/RN, 02 de junho de 2023.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA
Prefeito Municipal

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 181001/2022
ADESÃO Nº 013/2022****PROCESSO Nº 901.117/2022**

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 181001/2022, firmado em 18 de outubro de 2022, com a empresa R5 SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA, CNPJ: 33.853.517/0001-82; Que tem por objeto a prorrogação do prazo contratual de pessoa jurídica para a contratação de empresa especializada no fornecimento de material médico hospitalar e correlatos para atender as necessidades do Município de Nova Cruz/RN; Fundamento Legal: art. 57, inc. II, da Lei no 8.666/1993, ADESÃO Nº 013/2022, CONTRATO Nº 181001/2022; VIGÊNCIA: a contar do atual término da vigência: dia 05 de maio de 2023 até 31 de dezembro de 2023; Cobertura Orçamentária: Unidade Orçamentária: 08.001 - Secretaria Municipal De Saúde Função: 10 Saúde Sub Função: 301 Atenção Básica Programa: 0009 Atenção Primária À Saúde Projeto/Atividade: 2022 Manutenção Do Programa De Atenção Primária Em Saúde Natureza De Despesa: 339030 Material De Consumo Fonte De Recurso: 15000000-Recursos Não Vinculados De Impostos Fonte De Recurso: 15001002- Recursos Não Vinculados De Impostos -Identificação Das Despesas Com Ações E Serviços Públicos De Saúde

Fonte De Recurso: 16000000- Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do Sus Provenientes Do Governo Federal - Bloco De Manutenção Das Ações E Serviços Públicos De Saúde Unidade Orçamentária: 08.001 - Secretaria Municipal De Saúde Função: 10 Saúde

Diário Oficial do Município de Nova Cruz

Sub Função: 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL Programa: 0010 ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE
Projeto/Atividade: 2025 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MAC Natureza De Despesa:
339030 Material De Consumo Fonte De Recurso: 15000000-Recursos Não Vinculados De Impostos Fonte De Recurso: 15001002-
Recursos Não Vinculados De Impostos -Identificação Das Despesas Com Ações E Serviços Públicos De Saúde Fonte De Recurso:
16000000- Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do Sus Provenientes Do Governo Federal - Bloco De Manutenção Das
Ações E Serviços Públicos De Saúde; Signatários: pelo Contratante, Flávio César Nogueira e, pelo Contratado, GEDILSON FERNANDES DE
MEDEIROS.

Nova Cruz/RN, 05 de maio de 2023.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

Prefeito Municipal

**SEÇÃO 2
PODER LEGISLATIVO**

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020601/2023

PROCESSO Nº 510027/2023

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, Inciso II, da Lei n.º 8.666/93, e suas atualizações posteriores, para a contratação da pessoa jurídica RÚNE ENGENHARIA DE SEGURANCA E SAUDE DO TRABALHO LTDA, CNPJ nº 49.605.417/0001-77, com o valor total de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais), referente à Contratação de pessoa física ou jurídica para elaboração de Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho (LTCAT), em atendimento aos critérios do e- Social, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Nova Cruz/RN.

Em razão disso reconheço ser dispensável, a licitação, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído. Para tanto, RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, determinando que se proceda a publicação do extrato na imprensa oficial, em cumprimento ao disposto no a Lei nº 8.666/93.

Nova Cruz - RN, 02 de junho de 2023.

GELSON VITOR

Vereador Presidente

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

Prefeito Municipal

**GABINETE CIVIL DO GOVERNO
MUNICIPAL**

THIAGO DE ARAÚJO SILVA

PRESIDENTE

GILMAR AMADOR

SECRETÁRIO

WUNDERLICH MARINHO BARBOSA

MEMBROS

THIAGO DE ARAÚJO SILVA

HELOÍSA MARIA S. ALVES